

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/ME nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453

Companhia Aberta - Categoria A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

O Conselho de Administração da **RUMO MALHA NORTE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Área Rural Rua B, nº 1.008, Bairro: Área Rural de Rondonópolis, Complemento: Parque Industrial Intermodal; BR 163; Km 95; Lote H; Sala 01, na cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, CEP 78.750-899, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.300.004.453, inscrita no CNPJ sob o nº 24.962.466/0001-36, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 15300 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução 81/22"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2024, às 10h00min**, na sede social da Companhia, localizada na Área Rural Rua B, nº 1.008, Bairro: Área Rural de Rondonópolis, Complemento: Parque Industrial Intermodal; BR 163; Km 95; Lote H; Sala 01, na cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, CEP 78.750-899. (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (3) Proposta dos administradores para a distribuição do saldo de reserva de lucros relativo ao Lucro Líquido Ajustado do Exercício de 2022; (4) Fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2024. **Informações Gerais: I. Disponibilidade dos Documentos.** Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Resolução CVM 81/22, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Empresas.Net, nos termos do art. 6º de referida Resolução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia (<http://ri.rumolog.com>), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **II. Participação na Assembleia.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei das S.A., sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. **III.** Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Gerência Jurídico Corporativo e pelo e-mail ir@rumolog.com, preferencialmente, até o dia 26 de abril de 2024. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. **IV.** Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis, 01 de abril de 2024.

Daniel Rockenbach - Presidente do Conselho de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por Samuel Logrado De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site

<https://izisign.com.br:443> e utilize o código 3C72-96CA-D33B-71CA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link : <https://izisign.com.br/Verificar/3C72-96CA-D33B-71CA> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:
3C72-96CA-D33B-71CA**



Hash do Documento

ED072B2B58AB9F93E46EA5CD252
91777AC66F95176C2C1171FEC884
00EEED622

O(s) nome(s) indicado(s) para
assinatura, bem como seu(s) status em
05/04/2024 é(são) :

- Samuel Logrado De Souza
(Signatário - Sociedade
Impressora Souza Ltda) -
109.220.911-53 em 05/04/2024
11:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital -
SOCIEDADE IMPRESSORA
SOUZA LTDA - 03.178.639/0001-
50

